



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 027/2011, de 19 de maio de 2011.

Aprova a redistribuição do servidor docente Luciano Sales Barros para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 19 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 320, §2º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.002678/10-14;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 004/2011, de 12 de maio de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a redistribuição do servidor docente Luciano Sales Barros para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de maio de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício